

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/ANA - CONTRATO DE GESTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/ANA – CONTRATO DE GESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, COM A ANUÊNCIA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – COMITÊS PCJ, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – BACIAS PCJ.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, alterada pela Resolução nº 54, de 7 de dezembro de 2020, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, a **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ**, CNPJ nº 11.513.961/0001-16, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Razera, com a anuência dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI e JUNDIAÍ – COMITÊS PCJ**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sidney José da Rosa, todos já qualificados no contrato original, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020/ANA – Contrato de Gestão, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.003832/2020-14, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto retificar, por incorreção material, o número do contrato, de: CONTRATO Nº 033/2021/ANA – CONTRATO DE GESTÃO, para CONTRATO Nº 033/2020/ANA – CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, foi lavrado pelos partícipes.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021.

Pela CONTRATANTE:



LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

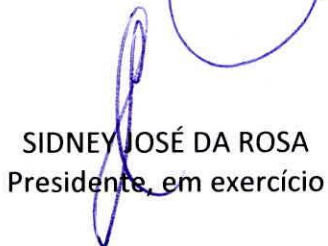


Pela CONTRATADA:



SÉRGIO RAZERA
Diretor-Presidente

Pelo COMITÊ:



SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente, em exercício